

1 Ata da Reunião da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS/PR nº 011/2023, convocada pelo Presidente,  
2 Sr. Ivoliciano Leonarchik, realizada no dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, com  
3 primeira convocação às 14h00 e segunda convocação às 14h30, com o quórum verificado nos termos do  
4 § 3º do art. 11 do Estatuto, no Hotel Lizon, situado à Avenida Sete de Setembro, 2246 – Centro –  
5 Curitiba/PR, conforme lista de presença em anexo.

6 **Pauta: 1 - Palavra do Presidente; 2 – Apresentação da Prestação de contas do 2º quadrimestre de**  
7 **2023 (maio, junho, julho e agosto de 2023); 3 – Relato dos Grupos Técnicos; 4 – Proposta de ajustes**  
8 **no Estatuto do COSEMS; 5 – Assinatura do termo de cooperação Técnica na empresa**  
9 **DESENVOLVE TECH; 6 – Informes Gerais.**

10 O Presidente, Sr. Ivoliciano Leonarchik deu início a Assembleia, agradeceu a presença dos Gestores, em  
11 seguida passou a palavra para Sr. Thiago Marçal Borges contador do COSEMS, para apresentar o item 1  
12 da pauta - **Apresentação da Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023 (maio, junho, julho e**  
13 **agosto de 2023)**. Sr. Thiago demonstrou a planilha, comentando que foi encaminhado anteriormente ao  
14 Conselho Fiscal do Cosems para análise das contas, informou o valor total das receitas no período, as  
15 quais totalizaram em dois milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e  
16 seis centavos, em seguida falou sobre a receita principal, que se trata da contribuição repassada pelo  
17 CONASEMS, conforme Portaria de número duzentos e vinte, no valor de trezentos e vinte e um mil,  
18 seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos, (R\$ 321.647,10), por mês, comentou que no mês de  
19 agosto o valor do repasse foi um pouco menor, devido uma retenção feita pelo CONASEMS em virtude  
20 das inscrições dos Gestores Municipais de Saúde do Paraná que participaram do Congresso Nacional das  
21 Secretarias Municipais de Saúde, realizado em Goiânia/GO, no mês de Julho deste ano, onde foi acordado  
22 que o pagamento das inscrições seria efetuada pelo Cosems. O Congresso também impactou em algumas  
23 despesas, como passagens e locomoção. Comentou brevemente sobre as demais receitas, inclusive em  
24 relação ao termo de Convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, com  
25 validade de doze meses, totalizando o valor de três milhões de reais (R\$ 3.000.000,00) para o COSEMS  
26 PR, com este recurso, conseguimos disponibilizar o valor das outras receitas para continuidade na  
27 construção da nova Sede do Cosems, com expectativa de conclusão para o mês de maio de dois mil e  
28 vinte e quatro. Em seguida passou para as despesas, comentando brevemente sobre cada uma delas e  
29 dando ênfase no desembolso de um milhão de reais e setenta e oito, para custear o investimento inicial  
30 da obra da nova sede que irá custar aproximadamente cinco milhões. Concluiu informando o valor total  
31 das despesas o qual fechou em Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais  
32 e quarenta e sete centavos. Em seguida abriu a palavra aos participantes para tirarem dúvidas. Não houve  
33 questionamentos. O Presidente comentou que a obra é algo importante para a Diretoria do Cosems, que  
34 sempre foi um sonho ter uma sede própria com espaço para receber os Gestores, que está sendo  
35 trabalhado com muita cautela onde tivemos opção de executar a obra em duas fases, sendo que a primeira  
36 foi feita com o que havia em caixa e para a segunda fase estávamos aguardando o recurso do Governo  
37 para cobrir as demais despesas, frisou que todos os processos estão sendo compartilhados com  
38 transparência à Diretoria Executiva onde na data de hoje no período da manhã estivemos em reunião onde  
39 foi apresentada a conclusão da segunda fase e através de um consenso autorizado o início da segunda  
40 fase da obra. Sr. Thiago, comentou em relação à pré-auditoria externa em parcial contratada pelo  
41 CONASEMS, a qual se dará no período de vinte e três à vinte e sete deste mesmo mês e a auditoria final  
42 acontecerá em janeiro de dois mil e vinte e quatro, em seguida passa a palavra à Secretaria Executiva do  
43 Cosems, sra. Leila Cristina Pilonetto para apresentar o relatório de atividades quadrimestral. Sra. Leila  
44 relatou as atividades que fizeram parte da agenda da equipe, tanto no que tange a educação na saúde,  
45 quanto ao apoio institucional aos Gestores e suas equipes nas regiões de saúde e municípios  
46 paranaenses, que neste período foi possível ainda promover os encontros presenciais para a formação  
47 técnica e subsidiar a discussão das demandas da saúde das regiões com o estado, por meio de incentivo  
48 a gestão Colegiada e garantia da Gestão Organizacional. Totalizando oitocentos e quarenta e quatro (844)  
49 participações na Educação na Saúde; Seiscentas e setenta e sete (677) participações no Apoio  
50 Institucional; Duzentos e noventa e cinco (295) participações na Gestão Colegiada; quanto a Gestão  
51 Organizacional, ela se refere a organização dos encontros e reuniões tanto presenciais, quanto on-line;  
52 atualização de contratos e demais atividades para manutenção e funcionamento técnico e administrativo  
53 da instituição. Totalizando as Diretrizes, tivemos neste segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três, um

54 mil, oitocentos e dezesseis participações, ou seja, tivemos um aumento em relação ao quadrimestre  
55 anterior. Terminando a apresentação sra. Leila perguntou se alguém tinha alguma dúvida, ou gostaria de  
56 fazer algum comentário. Não houve manifestações. O Presidente perguntou se todos aprovavam a  
57 prestação de contas do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e três que foi apresentada. Não houve  
58 abstenções, ficando aprovada a mesma. O Parecer será lavrado em ato contínuo pelos Conselheiros  
59 Fiscais, conforme o art. 35 do Estatuto e fará parte da presente ata (Anexo). O Presidente pediu  
60 autorização aos presentes para antecipar o item de pauta de número quatro - **Proposta de ajustes no**  
61 **Estatuto do COSEMS**, não havendo questionamento passou a palavra ao Assessor Jurídico do Cosems,  
62 Dr. Carlos Alexandre Lorga para apresentar a proposta, com os seguintes itens alterados: **CAPÍTULO III**  
63 **– DOS ASSOCIADOS E DA DEFINIÇÃO DE INSTÂNCIAS § 5º** - O ocupante de cargo de Presidente do  
64 COSEMS/PR que venha a perder o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou função equivalente  
65 permanecerá no desempenho de suas funções pelo período de 30 (trinta) dias, lapso em que poderá ser  
66 nomeado para novo cargo de Secretário Municipal de Saúde ou equivalente, sem prejuízo da continuidade  
67 do exercício de suas funções no COSEMS/PR. § 7º - Caso não haja nomeação em novo cargo de  
68 Secretário Municipal de Saúde ou equivalente nos períodos descritos nos §§ 5º e 6º deste artigo, ocorrerá  
69 o desligamento definitivo do membro ocupante de cargo nos órgãos de direção e de administração do  
70 COSEMS/PR. O cargo vago será substituído pelo respectivo substituto na forma deste Estatuto. Haverá  
71 necessidade de nova eleição somente quando a estrutura de governança do COSEMS/PR estiver  
72 comprometida em razão dos cargos vagos. **CAPÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E**  
73 **FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS** Seção II – Conselho Consultivo Art. 15 –  
74 Compete ao Conselho Consultivo: I - Auxiliar a Diretoria Executiva como apoio técnico e político; II -  
75 Difundir os objetivos e ideais do COSEMS/PR perante órgãos públicos e privados; III - Estimular e manter  
76 intercâmbio com pessoas e entidades interessadas na consecução dos objetivos do COSEMS/PR; IV -  
77 Participar das Reuniões Ordinárias dos Membros do COSEMS/PR, podendo ser virtual; Parágrafo Único.  
78 O Conselho Consultivo será presidido pelo Presidente do COSEMS/PR, assim como as reuniões serão  
79 por ele convocadas. Art. 17 – A Diretoria Executiva é composta de: I -Presidente; II – Vice-Presidente; III  
80 – Vice-Presidente adjunto; IV - Diretor Administrativo; V - Diretor Administrativo adjunto; VI - Diretor  
81 Financeiro; VII - Diretor Financeiro Adjunto; **CAPÍTULO VI – DOS CONSELHOS REGIONAIS DE**  
82 **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CRESEMS** Art. 28 – Cada uma das regiões administrativas  
83 da saúde do Paraná, conforme definido no Art. 16, terá um Conselho Regional de Secretarias Municipais  
84 de Saúde – CRESEMS, compostos pelos associados pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde  
85 ou órgão equivalente daquela respectiva região, na forma do Regulamento específico, aprovado em  
86 Assembleia Geral, objetivando a articulação e assessoramento das Associações dos Municípios da  
87 respectiva região. **TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Art. 40 – A posse dos membros da Diretoria  
88 Executiva e do Conselho Fiscal eleitos no processo eleitoral do COSEMS/PR deverá ocorrer no primeiro  
89 dia útil do ano exercício fiscal subsequente a eleição. Dr. Carlos explicou que a iniciativa de reforma do  
90 Estatuto foi solicitada para a diretoria do Cosems e sendo autorizado o prosseguimento. Tratou a reforma  
91 do Estatuto em rever a redação do instrumento, de forma a torná-lo mais compreensivo e objetivo. Na  
92 oportunidade, de acordo com estudo de comparação das estruturas de governança dos Cosems das  
93 demais unidades da federação, bem como, a do Conasems, foram sugeridas alterações que proporcionará  
94 economia a instituição. Com destaque na proposta de ajuste foi dado tratamento especial aos Conselhos  
95 Regionais de Secretarias Municipais de Saúde- CRESEMS, com a previsão de instituição de regulamento  
96 para que a haja harmonia e homogeneidade nas atividades a serem desempenhadas por esses conselhos  
97 em suas respectivas regiões. Explicou que do capítulo um ao três, não houve necessidade de revisão  
98 profunda só algumas colocações com relação a escrita, como novidade o disposto no parágrafo quinto do  
99 artigo quinto capítulo três, que trata dos associados e da definição de instâncias, por uma questão de  
100 estabilização de governança do próprio COSEMS, o ocupante de cargo de Presidente do COSEMS/PR  
101 que venha a perder o cargo de Secretário Municipal de Saúde ou função equivalente permanecerá no  
102 desempenho de suas funções pelo período de trinta dias, lapso em que poderá ser nomeado para novo  
103 cargo de Secretário Municipal de Saúde ou equivalente, sem prejuízo da continuidade do exercício de  
104 suas funções no COSEMS/PR. Frisou que essa mudança traz uma estabilidade administrativa para o  
105 COSEMS, ou seja se no período de trinta dias o presidente do COSEMS, perder o cargo de secretário, ele  
106 ainda continua exercendo o cargo e as atividades e suas funções administrativas dentro do COSEMS

107 neste período e se eventualmente for nomeado como secretário municipal novamente sendo pelo mesmo  
108 município ou por outro, poderá retomar a regularidade do mandato, o qual será temporário e eleito pela  
109 assembleia geral, que é soberana por este tempo, caso passe do prazo e a condição de exoneração, o  
110 vice-presidente assume o cargo. Outro ajuste proposto foi uma sessão exclusiva para o conselho  
111 consultivo, mas mantendo todas as atribuições que estavam já estabelecidas no estatuto original. No Art.  
112 Dezesete, a nova estrutura contempla a necessidade de governança do COSEMS, substituiu-se a  
113 nomenclatura de segundo para adjunto, ficando Presidente, vice-Presidente, Vice Presidente adjunto,  
114 diretor administrativo e diretor administrativo adjunto, diretor financeiro e diretor financeiro adjunto. Mais  
115 adiante capítulo seis como os seus artigos e parágrafos foi proposto para o Conselho Regional de  
116 Secretarias Municipais de Saúde – CRESEMS, que seguirá o estatuto do COSEMS com regulamento  
117 específico para cada CRESEMS que deverá ser aprovado em Assembleia Geral, objetivando a articulação  
118 o fortalecimento regional. No Art. quarenta disporá que a posse dos membros da Diretoria Executiva e do  
119 Conselho fiscal eleitos no processo eleitoral do COSEMS/PR, deverá ocorrer no primeiro dia útil do ano  
120 exercício fiscal subsequente a eleição. Foi aberto a palavra aos participantes para questionamentos, após  
121 discussão e deliberação, o Presidente colocou em aprovação as alterações apresentadas, não havendo  
122 abstenções, ficou aprovado o Estatuto por unanimidade dos associados presentes. (Estatuto em anexo).  
123 O Presidente passou para o item de número cinco da pauta – Assinatura do termo de cooperação Técnica  
124 na empresa DESENVOLVE TECH, passando a palavra ao Dr. Carlos Alexandre Lorga para explicar. Dr.  
125 Carlos explicou que trata-se de um instrumento jurídico entre o Cosems/PR e a empresa privada –  
126 Desenvolve Tech Ltda, com o objetivo da disponibilização de ferramenta eletrônica para a gestão de saúde  
127 com o tratamento para os gestores do COSEMS e equipe de apoio, com a disponibilização das seguintes  
128 informações: **ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E GESTÃO DE INSTRUMENTOS OBRIGATORIOS**  
129 **DE PLANEJAMENTO NA SAÚDE**, com 25 acessos liberados gratuitamente, Dr. Carlos reforçou que esta  
130 parceria teria vigência de doze meses, podendo ser rescindida a qualquer momento por uma das partes,  
131 frisou ainda que conforme o estatuto, é possível fazer parcerias desde que atenda as finalidades e  
132 interesses estatutárias do COSEMS. O Presidente coloca em discussão para aprovação ou não da  
133 assinatura do Termo, não houve abstenções, ficando aprovado a celebração do instrumento. O Presidente  
134 passou para o item de número três da pauta - **Relato dos Grupos Técnicos**, passando a palavra para  
135 Assessora Técnica do Cosems Sra. Ediane Mance e para a Diretora do departamento de Vigilância em  
136 Saúde, Sra. Juliana Beux Konno para apresentar os itens de pauta discutidos na reunião do Grupo Técnico  
137 de Vigilância em Saúde, os quais foram: 1 – Situação Epidemiológica da Mortalidade Materno Infantil e  
138 Fetal; 2 – Cobertura Vacinal / Situação do abastecimento de imunobiológicos / campanha de  
139 multivacinação; 3 – Situação Epidemiológica e informações sobre as reuniões do MS, considerando a  
140 implantação das novas tecnologias para o enfrentamento das arboviroses; 4 – Piso variável de vigilância  
141 Sanitária 2023; 5 – Monitoramento PROVIGIA PARANÁ; 6 – Oficinas Regionais da VISA; 7 – Eliminação  
142 da Transmissão Vertical de HIV e SÍFILIS. Após apresentação foi aberto para debates e em seguida o  
143 Presidente passou a palavra para Secretária Municipal de Saúde de Pinhais, Sra. Adriane da Silva Jorge  
144 Carvalho para apresentar as pautas discutidas no Grupo Técnico de Atenção e Gestão e Planejamento,  
145 as quais foram: 1 – Regulação de urgência da RAU – 6ª Região de Saúde – União da Vitória; 2 – Relatório  
146 da Execução de Cirurgias Eletivas (Apresentação SESA); 3 – Referências definidas no estado do Paraná  
147 para lodo terapia de alta dosagem (Apresentação SESA); 4 – Referências Especialidades na Oncologia –  
148 Macro Norte; 5 – Paraná Rosa – 2023; 6 – Especificações de equipamentos e material permanente –  
149 Resoluções SESA; 7 – Deliberação referente a descentralização de envio das informações e repasses de  
150 recursos diretamente do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para as unidades  
151 da Administração Pública Municipal sob gestão dupla – Piso da Enfermagem; 8 – Programa Nacional de  
152 Equidade (Apresentação SESA); 9 – Serviço Residencial Terapêutica – SRT – Sentença Judicial – SESA  
153 e MS; 10 – Portaria GM/MS nº 762/2023 – Equipamentos de Hemodiálise; 11 – Banco Mundial: Programa  
154 Estadual de Modernização dos hospitais de Pequeno Porte – HPP. Após apresentação foi aberto para  
155 debates. O Presidente passou para o item de pauta de número seis - **Informes Gerais**, o Presidente  
156 passou a palavra ao Assessor Técnico, João Felipe Marques da Silva, o qual comentou brevemente sobre  
157 as reuniões do Grupo Materno Infantil, as quais foram realizadas nas regiões de Campo Mourão,  
158 Paranavaí, Cianorte e Guarapuava e explicou que os encaminhamentos estão sendo destinados por regiões  
159 de saúde, a partir das prioridades e necessidades de cada uma delas. Comentou sobre a avaliação do



# Relatório de assinaturas

**BRy**Signer

**Título do documento:** Ata nº 011-2023 - Assembleia Geral Ordinária

Este relatório é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da BRy Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais. Para validar ou comparar o documento, vá até o endereço <https://app.brysigner.com.br/validate/8d4d61db-aded-43cb-a6c3-8f83da92c281> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

**8d4d61db-aded-43cb-a6c3-8f83da92c281**

Senha de acesso:

**VLWFFBF0**

## Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



**Criação do processo de assinatura:**

26/10/2023 13:51:59 (BRT)



**CARLOS ALEXANDRE LORGA**

**Tipo de assinatura:** Eletrônica Qualificada

**Email:** lorga@me.com

**Assinado em:** 26/10/2023 14:01:13 (BRT)

**IP:** 172.52.77.239

**Geolocalização:** -25.4040012,-49.2571293

**Método de autenticação:** password

**Certificado:**

**Titular:** CARLOS ALEXANDRE LORGA

**Emissor:** AC OAB G3

**Tipo:** A3

**Número de Série:** 6a0f3de3be3dde438aec5a41e59e0d5b



**Finalização do processo de assinatura:**

26/10/2023 14:01:13 (BRT)



A BRy Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

**Data de emissão do relatório:** 26/10/2023 14:01:22 (BRT)

